

DECRETO Nº 846/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 7310/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **Jorge Lucas Pereira da Costa**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, no período de 02 de outubro de 2025 à 30 de dezembro de 2025 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 25 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal